



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1814/2022 – GABS/SEPLAD

Belém-PA, 12 de dezembro de 2022.

A Senhora

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração – SEMAD

Av. Almirante Barroso, 1312

CEP: 66.093-020 Belém/PA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, reportando-me ao expediente formulado por essa Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMB, através do **Ofício nº. 529/2022–GABS-DARM/SEMAD – (PAE 2022/1545706)**, solicitando autorização para aderir a Ata de Registro de Preços nº. 012/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL nº. 019/2021, cujo objeto é o fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM (CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOIDO).

Considerando manifestação da área técnica da **DGL/SEPLAD** e ratificada pela Diretoria daquela Unidade, informando o **aceite favorável** da empresa **S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 40.508.894/0001-40**, na qual essa empresa é a detenta em fornecer os itens solicitado por essa **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMB**, encontram-se dentro do limite legal para adesão instituída pelo **Decreto Estadual nº 991/2020 – (Decreto de Registro de Preços)**, ressaltando que a pleiteante não é participante da referida **ARP**, observando o prazo de vigência da **ARP** que encerrar-se-á em **06/03/2023**.

Considerando ainda, a manifestação da Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – **SAMAD/SEPLAD**, informando não haver qualquer impedimento para **autorização** a referida Ata de Registro de Preços.

Por oportuno, informo a essa **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMB**, que nada temos a opor quanto ao pleito no caso em questão.

Atenciosamente,

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração